

**DUKE ENERGY INTERNATIONAL,
GERAÇÃO PARANAPANEMA S.A.**

C.N.P.J. nº 02.998.301/0001-81
NIRE nº 35.300.170.563

Ata da 179ª Reunião do Conselho de Administração

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2016, às 17h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nações Unidas, nº 12.901, Torre Norte, 30º andar. **II. MESA:** Sr. *Armando de Azevedo Henriques*, Presidente da Mesa; Sra. *Vanessa di Sanzo Guilherme*, Secretária. **III. CONVOCAÇÃO:** Convocação dos membros do Conselho de Administração nos termos do Estatuto Social. **IV. PRESENÇA:** totalidade dos membros do Conselho de Administração, compreendendo o Sr. **Armando de Azevedo Henriques**; Sr. **Oswaldo Esteban Clari Redes**; Sr. **Martin Lythgoe**; Sr. **Eliseu N. Andrade**; e Sra. **Elizabeth Christina DeLaRosa**, todos participando por meio de vídeo conferência, nos termos do art. 16, §3º do Estatuto Social da Companhia. **V. ORDEM DO DIA:** (i) tomar conhecimento acerca da proposta da Diretoria acerca da doação de duas áreas pertencentes à margem paranaense da Usina Hidrelétrica Rosana (“UHE Rosana”), sob concessão da Companhia, conforme aprovada na 304ª Reunião de Diretoria, e acerca do projeto de desvinculação e posterior alienação de uma área pertencente à margem paulista do reservatório da Usina Hidrelétrica Taquaruçu (“UHE Taquaruçu”); (ii) tomar conhecimento acerca das diretrizes e parâmetros das metas financeiras de equipe da Companhia, a serem perseguidas no ano de 2016, conforme aprovadas pela Diretoria na 305ª Reunião de Diretoria, realizada em 19 de abril de 2016; e (iii) tomar conhecimento da fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2016, fixada na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia, realizada em 28 de abril de 2016. **VI. DELIBERAÇÕES:** Prestados os esclarecimentos necessários, o Sr. Presidente da Mesa declarou regularmente instalada a reunião. (i) Inicialmente, foi realizada apresentação pelo Sr. Vinicius do Amaral, Consultor de Patrimônio da Companhia, acerca da proposta da Diretoria acerca da doação de duas áreas situadas na margem paranaense do reservatório da UHE Rosana, sob Concessão da Companhia, que já tinha sido objeto de discussão na 276ª Reunião de Diretoria, realizada em 18 de março de 2015, na qual foi decidido submeter a doação à aprovação prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”). Durante a apresentação o Sr. Vinicius informou aos Srs. Conselheiros que foi obtida a anuência prévia da ANEEL, por meio do Despacho ANEEL nº 4.106/2015, para a desvinculação e posterior doação das duas áreas situadas na margem paranaense do reservatório da UHE Rosana. Foi informado ainda aos Srs. Conselheiros a necessidade de retificação da extensão das duas áreas a serem doadas indicadas na Ata da 276ª Reunião de Diretoria, em razão de equívoco ocorrido no momento da verificação das áreas para doação, de 82,4254 hectares para a Universidade Estadual de Maringá (“UEM”) e 131,5583 hectares a ser incorporada pela Estação Ecológica do Caiuá, pertencente ao Instituto Ambiental do Paraná (“IAP”), para 82,4330 hectares e 132,4398

hectares, respectivamente. Ademais, o Sr. Vinicius do Amaral explicou aos Srs. Conselheiros que, de acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 691, de 8 de dezembro de 2015, serão mantidos em arquivo todos os documentos exigidos pela ANEEL para comprovação da regularidade da doação, tendo sido realizadas inclusive as análises de *due diligence* anticorrupção, conforme procedimentos internos da Companhia, das instituições que receberão tais áreas, não havendo óbices para a doação. Em seguida, o Sr. Vinicius do Amaral realizou apresentação aos Srs. Conselheiros acerca do projeto de desvinculação e posterior alienação de uma área pertencente à margem paulista do reservatório da UHE Taquaruçu, sob concessão da Companhia. O Sr. Vinicius informou aos Srs. Conselheiros, durante a apresentação, que referida área trata-se de área não operacional, com superfície total de 105,1394 hectares, a qual foi utilizada no passado como área suporte do canteiro de obras da UHE Taquaruçu. O Sr. Vinicius do Amaral informou ainda que, após avaliação realizada por diversas áreas da Companhia, concluiu-se que esta área atende aos requisitos para desvinculação exigidos pela ANEEL, conforme Resolução Normativa ANEEL nº 691/2015. Nesse sentido e conforme laudo de avaliação do imóvel elaborado por empresa especializada contratada pela Companhia, o Sr. Vinicius do Amaral apresentou a proposta aprovada pela Diretoria ao Conselho de Administração de alienação de referida área, com valor mínimo de R\$1.690.000,00 (hum milhão, seiscentos e noventa mil reais). Realizados os esclarecimentos necessários, os Srs. conselheiros agradeceram a apresentação e informaram que estão de acordo com a aprovação da Diretoria, em relação (i) a doação das duas áreas pertencentes à margem paranaense da UHE Rosana, quer seja, de 82,4330 hectares para a Universidade Estadual de Maringá (“UEM”) e 132,4398 hectares para o Instituto Ambiental do Paraná (“IAP”), e a continuação dos procedimentos de doação de referidas áreas, uma vez que, ambas são inservíveis à Companhia pertencentes a antigos canteiros de obras para construção da UHE, e (ii) ao projeto de desvinculação, nos termos e valores ora apresentados, quer seja, doação de 28,2612 hectares para a Prefeitura de Sandovalina, no Estado de São Paulo, desde que realizados, de forma satisfatória, todos os procedimentos internos da Companhia para efetivação da citada doação, bem como cumprimento da legislação eleitoral, e alienação de 105,1394 hectares, por valor mínimo de R\$1.690.000,00 (hum milhão, seiscentos e noventa mil reais), a ser realizada por meio de Leilão Público, com pagamento à vista, nos termos da proposta apresentada; (ii) Foi apresentada pela Sra. Giovanna Poladian, Gerente de Recursos Humanos, a proposta das diretrizes e parâmetros das metas financeiras de equipe da Companhia, a serem perseguidas pela Companhia, no ano de 2016, aprovadas pela Diretoria na 305ª Reunião de Diretoria, realizada em 19 de março de 2016. Os Srs. Conselheiros, após discussão sobre o tema, tomaram conhecimento acerca da proposta aprovada pela Diretoria da Companhia e manifestaram sua inteira concordância com relação aos seus termos, conforme apresentados pela área de Recursos Humanos; e (iii) Por fim, Os Srs. Conselheiros da Administração tomaram conhecimento da fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social de 2016, conforme fixada na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia, realizada no dia 28.04.2016 (“AGO”). Conforme os termos da AGO, e observado o disposto no artigo 152 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada, foi fixado pelos Srs. Acionistas o valor da remuneração global dos membros do Conselho de Administração da Companhia, dos Diretores Estatutários e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, referente ao

exercício social de 2016, no valor global de R\$11.900.000,00 (onze milhões e novecentos mil reais), sendo distribuído da seguinte maneira: (a) até R\$1.700.000 (um milhão e setecentos mil reais) para o Conselho de Administração, (b) até R\$9.000.000 (nove milhões de reais) para a Diretoria e (c) R\$1.200.000 (um milhão e duzentos mil reais) para o Conselho Fiscal. Os Srs. Conselheiros da Administração ainda tomaram conhecimento que foi deliberado na AGO, que os membros efetivos do Conselho Fiscal eleitos farão jus, durante o exercício de 2015, **(a.1)** a uma remuneração individual, mensal, bruta, correspondente a R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) para os membros efetivos do Conselho Fiscal eleitos na AGO; e **(a.2)** remuneração individual, mensal, bruta, correspondente a R\$7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais) para os membros suplentes do Conselho Fiscal eleitos na AGO. Nesse sentido, observado o limite da remuneração anual global dos administradores da Companhia, conforme aprovado pela AGO, os Srs. Conselheiros da Administração concordam em estabelecer, de forma unânime, que o montante de até R\$9.000.000 (nove milhões de reais) destinado para a Diretoria estatutária englobará, conforme divulgado pela Companhia no Item 13 do Formulário de Referência, disponibilizado na convocação da AGO: **(b.1)** o pagamento aos membros efetivos da Diretoria do valor individual e mensal de honorários de administrador equivalente a um Salário Mínimo Nacional até o final de seus mandatos, ou até que sejam substituídos em qualquer tempo, conforme definido na 173ª Reunião do Conselho de Administração; e **(b.2)** para os membros da Diretoria que também sejam empregados da Companhia, de remuneração salarial, composta dos seguintes elementos: (1) salário base/encargos; (2) bônus; (3) benefícios (dentre os quais são oferecidos plano de saúde, plano odontológico, previdência privada, seguro de vida, vale refeição e alimentação, *check up* anual); (4) programa de participação nos resultados; e (5) gratificações, podendo ser repassados aos respectivos membros os mesmos benefícios e reajustes salariais que, eventualmente, forem concedidos aos demais empregados da Companhia, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2018, referente à data-base de Junho/2016. Ato contínuo, os Srs. Conselheiros da Administração tomaram conhecimento que o montante de até R\$1.700.000 (um milhão e setecentos mil reais) para o Conselho de Administração englobará, conforme divulgado pela Companhia no Item 13 do Formulário de Referência, disponibilizado para a convocação da AGO: **(c.1)** o pagamento aos membros efetivos do Conselho de Administração do valor individual e mensal de honorários de administrador equivalente a um Salário Mínimo Nacional até o final de seus mandatos, ou até que sejam substituídos em qualquer tempo, por qualquer motivo, enquanto que os membros suplentes perceberão o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do Salário Mínimo Nacional, conforme definido na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, realizada no dia 28 de abril de 2016; e **(c.2)** para os membros do Conselho da Administração que também sejam empregados da Companhia, de remuneração salarial, composta dos seguintes elementos: (1) salário base/encargos; (2) bônus; (3) benefícios (dentre os quais, são oferecidos plano de saúde, plano odontológico, previdência privada, seguro de vida, vale refeição e alimentação, *check up* anual); (4) programa de participação nos resultados; e (5) gratificações, podendo ser repassados aos respectivos membros os mesmos benefícios e reajustes salariais que, eventualmente, forem concedidos aos demais empregados da Companhia, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2018 referente à data-base de Junho/2016. **VII. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Com isso, o Senhor

Presidente dos trabalhos da presente reunião indagou aos demais Conselheiros presentes à reunião se restava algum outro assunto a considerar e, não havendo resposta positiva, deu por encerrado os trabalhos e determinou que se lavrasse a ata da presente reunião, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, passando a constar do livro próprio. **Conselheiros Presentes:** (i) Armando de Azevedo Henriques; (ii) Sr. Eliseu N. de Andrade; (iii) Sr. Martin Lythgoe; (iv) Osvaldo Esteban Clari Redes e (v) Sra. Elizabeth Christina DeLaRosa. Na qualidade de Secretária da Reunião, declaro que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2016.

Vanessa di Sanzo Guilherme
Secretária